Projeto de Decreto Legislativo nº. 55/2021

PARECER CONJUNTO

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, reunidas por entendimento dos respectivos presidentes de acordo com o artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, constataram que a presente proposição dispõe sobre outorgar a Título Honorífico de Cidadão Buziano a Sra. REGINA MARIA DA SILVA que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

O referido projeto está amparado pelo art. 168-A e parágrafos do Regimento Interno visando homenagear pessoas que deram provas de identidade e afetividade para com o Município e tenham reconhecidamente prestado serviços à cidade.

Quanto à redação final, o projeto de decreto Legislativo atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

No que tange ao mérito, não se vislumbra qualquer óbice à sua aprovação. Portanto, opinamos pela aprovação do presente Projeto de decreto Legislativo. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 14 de outubro de 2021.

| CCJR | CFO |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Aurélio Barros Areas | Gelmires da Costa Gomes Filho |
| Josué Pereira dos Santos | Nilton Cesar Alves de Almeida |
| Nilton Cesar Alves de Almeida | |